



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
 AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
 BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 59336.000953/2018-66

Unidade Gestora: 533014

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
 AO CONTRATO Nº 10/2015 DE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
 DO NORDESTE E A RECIFE MERCADO DE
 TRABALHO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/0001-91, com endereço na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.111-021, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador-Geral de Logística, Administração e Finanças, o Senhor Brivaldo José de Vasconcelos Soares, nomeado pela Portaria nº 126, de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23 de setembro de 2015, cuja competência foi delegada pela Portaria nº 29, de 9 de março de 2018, publicada no DOU de 13 de março de 2018, inscrito no CPF nº 268.945.484-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE, vem apostilar o Contrato nº 10/2015, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **RECIFE MERCADO DE TRABALHO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.131/0001-20, estabelecida à Rua Oswaldo Cruz, nº 280, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-220, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEI 0140153), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto nos Anexos I e II da referida Instrução, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuar os valores da Bolsa-Estágio e do Valor da Diária do Auxílio-Transporte, a partir da presente data, conforme demonstrado abaixo:

Valores da Bolsa-Estágio		
Escolaridade	4 horas semanais	6 horas semanais
Nível Médio	R\$ 486,05	R\$ 694,36
Nível Superior na modalidade Graduação	R\$ 787,98	R\$ 1.125,69
Nível Superior na modalidade Pós-Graduação	R\$ 1.165,65	R\$ 1.665,22

Valor da Diária do Auxílio-Transporte	R\$ 10,00
---------------------------------------	-----------

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEI 0140153).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de valores, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 14.860,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta reais) para R\$ 32.703,44 (trinta e dois mil setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos), incluso todos os custos e despesas contratuais, conforme demonstrado abaixo:

	Valores estimados do Contrato Original antes da repactuação	Valores estimados do Contrato Original após repactuação
Bolsas-Estágio de nível superior	R\$ 520,00 x 36 vagas = R\$ 18.720,00	R\$ 1.125,69 x 36 vagas = R\$ 40.524,84
Bolsas-Estágio de nível médio	R\$ 290,00 x 12 vagas = R\$ 3.480,00	R\$ 694,36 x 12 vagas = R\$ 8.332,32
Valor mensal das Bolsas-Estágio	R\$ 18.720,00 + R\$ 3.480,00 = R\$ 22.200,00	R\$ 40.524,84 + R\$ 8.332,32 = R\$ 48.857,16
Valor anual das Bolsas-Estágio	R\$ 22.200,00 x 12 meses = R\$ 266.400,00	R\$ 48.857,16 x 12 meses = R\$ 586.285,92
Taxa de Administração (Valor anual estimado do Contrato)	5,57807% x R\$ 266.400,00 = R\$ 14.860,00	5,57807% x R\$ 266.400,00 = R\$ 32.703,44

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, para o período de 2020, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, classificação abaixo:

Gestão Unidade: 53203 / 533014

Fonte: 280

Programa de Trabalho: 04.122.2111.2000.0001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

PI: SDNADMA0001

Nota de Empenho: 2020NE80043

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Coord. Geral de Logística, Administração e Finanças**, em 18/03/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0148893** e o código CRC **9621380C**.

Referência: Processo nº 59336.000953/2018-66

SEI nº 0148893